



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA -24 DE SETEMBRO DE 2026- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 165/2026-GP, de 24 de setembro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso V e VIII, e Art. 77, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 8º, da Lei Complementar nº 476/2019 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB, c/c o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e, ainda, em cumprimento a Sentença Judicial nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO PJE Nº: 0801238-93.2025.8.13.0311, de lavra do Juízo da 1ª Vara Mista Integrada da Comarca de Princesa Isabel-PB e Água Branca-PB,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Sr. JUNIOR BALBINO DE SOUSA, inscrito no RG-CPF/MF sob o nº 121.823.144-07, no cargo de GARI, mediante aprovação em Concurso Público em regime estatutário, com matrícula nº _____, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - A remuneração pecuniária mensal do cargo de GARI, acima nomeado constante da Lei Complementar nº 476/2019, e carga horária de trabalho de 40:00 horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nada de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 24 de setembro de 2026.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional –